



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
BURITI-MA

## TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 2018 0067/PP/027/2018**  
**PROC. ADM. Nº 20052018/18/SEADM /2018**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA E A EMPRESA FILADELF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI-MA-MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Av Candoca Machado, nº SN. Centro, BURITI-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.463.289/0001-00, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. Rogerio Marques Viana, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1343411 SSP/PI e do CPF nº 695.021.103-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **FILADELF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, sediada na Rua do Arroz, Nº 09, QD 39, Bairro Coroad, Município de São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº **08.306.343/0001-90**, neste ato representada pelo Empresário, Sr. Anenilton Cutrim Costa portador da Cédula de Identidade nº 129.489.1199.9-4 GEJUSPC/MA.e do CPF nº 725.748.523-20, a seguir denominada CONTRATADA, em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018** e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem firmar o presente **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1 – OBJETO

**1.1 – A Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de impressos gráficos, de interesse da Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal.**

|     |   |                                     |       |     |       |          |
|-----|---|-------------------------------------|-------|-----|-------|----------|
| 122 | Boletim de produção ambulatorial-bpa-/ em papel apergaminhado,c/100 fls f.16 imp.1x0cor.")                        | FILADELF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 150 | 9,60  | 1.440,00 |
| 123 | Mapa odontólogo do hospital /em papel apergaminhado, c/100 fls imp.1x1 cor f.9                                    | FILADELF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50  | 19,00 | 950,00   |
| 124 | Mapa farmacêutico do bioquímico/ em papel 75gm, c/ 100 fls imp.1x1 vias f.9                                       | FILADELF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100 | 18,20 | 1.820,00 |
| 125 | Formulário de investigação de eventos adversos pós-vacinais/ em papel apergaminhado 75gm c/100fls imp.1x1vias f.9 | FILADELF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 10  | 21,80 | 218,00   |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
 Comissão Permanente de Licitação-CPL  
 BURITI-MA

|     |  |                                    |       |     |       |          |
|-----|--|------------------------------------|-------|-----|-------|----------|
| 126 | Boletim diário de doses aplicadas- campanha de vacinação do idoso/ em papel apergaminhado c/100 fls imp.1x1 vias f.8 | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 80  | 19,00 | 1.520,00 |
| 127 | Registro de visitas domiciliares (acs) em papel apergaminhado 75 gm,c/100 fls imp.f/v f.8                            | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 300 | 18,50 | 5.550,00 |
| 128 | Ficha de cadastro da familia do E-SUS- ficha a/ em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp. F/v f.9                   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 300 | 18,50 | 5.550,00 |
| 129 | Acompanhamento de tuberculose B- TB./em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp.1x1 f.9                               | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 40  | 19,50 | 780,00   |
| 130 | Acompanhamento de diabético - B -DIA./ em papel apergaminhado 75gm, c/100 fls imp. F/v f.9                           | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 80  | 19,00 | 1.520,00 |
| 131 | Acompanhamento de pessoas com hanseníase B - HAN- em papel apergaminhado c/100 fls imp. F/v f.9                      | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 30  | 19,00 | 570,00   |
| 132 | Acompanhamento de gestante - B - GES em pa pel apergaminhado 120gm c/100 fls imp. F/v f.9                            | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 60  | 19,00 | 1.140,00 |
| 133 | Acompanhamento de hipertensos - B - HÁ em papel aprgaminhado c/100 fls imp. F/v f.9                                  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50  | 17,70 | 885,00   |
| 134 | Registro das atividades diárias do acs- ficha d/ em papel apergaminhado75gm c/100 fls imp.f/v f.8                    | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50  | 19,00 | 950,00   |
| 135 | Ficha de produção em papel apergaminhado,120gm c/100 fls,imp.1x1 f.8   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 200 | 17,70 | 3.540,00 |
| 136 | Relatório da situação de saúde e acompanhamento das famílias na área/equipe-   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100 | 19,00 | 1.900,00 |
| 137 | Mapa de controle de recebimento de declaração e nascidos vivos/em papel apergaminhado 75gm c/100 fls, imp.1x1, f.8   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 30  | 21,70 | 651,00   |
| 138 | Ficha de acompanhamento de crianças de 01 a 5 anos   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 80  | 19,00 | 1.520,00 |
| 139 | Controle de coletas de exames citopatologicos/em papel apergaminhado 75gm, c/100 fls.imp.1x0,f.9                     | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 80  | 19,00 | 1.520,00 |
| 140 | Programa nacional de prevenção do câncer cervico-uterino/ em papel apergaminhado 75gm c/fls, ip.1x1,f.9              | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100 | 18,85 | 1.885,00 |
| 141 | Programa de planejamento familiar e prevenção de dst/aids./em papel apergaminhado c/100 fls,imp.1x0 f.9              | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100 | 19,00 | 1.900,00 |
| 142 | Resumo semanal de atividades do microscopista e de laminas para revisão./em papel, c/100 fls,imp.1x0 f.8             | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100 | 19,00 | 1.900,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
 Comissão Permanente de Licitação-CPL  
 BURITI-MA

|     |  |                                    |       |     |        |          |
|-----|--|------------------------------------|-------|-----|--------|----------|
| 143 | Sivep-notificação de caso de malária/em papel apergaminhado c/100 fls,imp.1x0,f.9  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50  | 19,00  | 950,00   |
| 144 | Resumo semanal de casos de malaria./em papel apergaminhado 12gm, c/100 fls imp.1x0 f.9                                       | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50  | 19,00  | 950,00   |
| 145 | Relatório mensal de visa./em papel apergaminhado c/100 fls imp.1x0, f.9  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 80  | 19,00  | 1.520,00 |
| 146 | Divisão de vigilância sanitária – advertência/50x2 vias, /em papel super bond.imp.1x0 f.16                                   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50  | 19,00  | 950,00   |
| 147 | Divisão de vigilância sanitária – termo de fiscalização/50x2 vias,papel super bond imp.1x0 f.9                               | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50  | 19,00  | 950,00   |
| 148 | Divisão de vigilância sanitária – termo de intimação/50x2 vias,papel super bond,imp 1x1 f.9                                  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50  | 19,00  | 950,00   |
| 149 | Termos de apreensão, inutilização, interdição cautela, devolução 50x3 vias pael super bond imp.1x0 f.9                       | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 30  | 19,00  | 570,00   |
| 150 | Ficha de cadastramento de gestantes./em papel apergaminhado c/100 fls imp.1x0 f.9  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50  | 19,00  | 950,00   |
| 151 | Mapa de acompanhamento nutricional./em papel apergaminhado c/100 fls imp.1x0 f.9   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50  | 19,00  | 950,00   |
| 152 | Sistema de vigilância alimentar e nutricional./em papel apergaminhado, c/100 fls,imp.1x0 f.9                                 | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50  | 19,00  | 950,00   |
| 153 | Mapa diário de administração de vitaminas a em puérperas no pós-parto imediato./em papel apérgaminhado c/100 fls imp.1x0 f.9 | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 60  | 19,00  | 1.140,00 |
| 154 | Banner com sublilamação digital medindo 1,50x1,0 metros  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 60  | 118,00 | 7.080,00 |
| 155 | Ficha de acompanhamento individual./em papel apergaminhado, 180gm imp.1x1 f.8  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50  | 19,00  | 950,00   |
| 156 | Monitoração das doenças diarréicas agudas./em papel apergaminhado c/100 fls imp.1x0 f.9                                      | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100 | 19,00  | 1.900,00 |
| 157 | Programa nacional de profilaxia da raiva./em papel apergaminhado c/100 fls imp.1x0 f.9                                       | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50  | 19,00  | 950,00   |
| 158 | Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio- impresso i – acc./em papel apergaminhado c/100 fls imp.1x0 f.9                 | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 60  | 19,00  | 1.140,00 |
| 159 | Ficha do spa./em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp.f/v f.9  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 300 | 18,85  | 5.655,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
BURITI-MA

|     |   |                                    |       |      |        |           |
|-----|---|------------------------------------|-------|------|--------|-----------|
| 160 | Atestado médico./em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp.1x0 f.18   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 30   | 10,70  | 321,00    |
| 161 | Requisição de exames laboratoriais./em papel apergaminhado 75gm c /100 fls imp.1x0 f.18                           | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 500  | 9,40   | 4.700,00  |
| 162 | Receituário/em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp.1x0 f.9   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 2000 | 9,40   | 18.800,00 |
| 163 | Faixa em lona 5x1m com impressão digital com acabamento em ilhos e bastão de madeira                              | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 30   | 415,00 | 12.450,00 |
| 164 | Ficha geral./em papel apergaminhado 75gm c/100 fls i mp. F/v f.9  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 500  | 17,50  | 8.750,00  |
| 166 | Prescrição médica e relatório de enfermagem./em papel apergaminhado 75gm c/100 fls impressão f/v                  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 200  | 18,50  | 3.700,00  |
| 167 | Evolução médica./em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp.1x0 f.9  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100  | 19,00  | 1.900,00  |
| 168 | Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar./em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp.1x0 f.9 | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100  | 19,00  | 1.900,00  |
| 169 | Laudo para solicitação de autorização de procedimento ambulatorial./em papel apergaminhado c/100 fls imp.1x0 f.9  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100  | 18,50  | 1.850,00  |
| 170 | Pedido de medicamentos./em papel super bond 75gm 50x2 vias. Imp.1x0 f.16  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100  | 19,00  | 1.900,00  |
| 171 | Requisição de exame citopatologico colo do utero em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp.1x0 f.9                | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50   | 19,00  | 950,00    |
| 172 | Resumo de frequência mensal./ em papel 24 kg, bloco c/100 fls   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100  | 19,00  | 1.900,00  |
| 173 | Ficha de atendimento odontologico individual e-sus em papel 75 gm comm 100fls imp.1x0                             | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 80   | 19,00  | 1.520,00  |
| 174 | Ficha de investigação – dengue./em papel apergaminhado 75 gm c/100 fls imp. F/v f.9                               | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100  | 19,00  | 1.900,00  |
| 175 | Ficha de investigação – hepatites virais./em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp. F/v f.9                      | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 60   | 19,00  | 1.140,00  |
| 176 | Ficha de investigação – malária./em papel apergaminhado 75gm c100 fls imp.1x1 f.9                                 | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50   | 19,00  | 950,00    |
| 177 | Ficha de investigação – sífilis em gestantes./em papel apergaminhado c/100 fls imp.1x1 ,f.9                       | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50   | 20,40  | 1.020,00  |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
 Comissão Permanente de Licitação-CPL  
 BURITI-MA

|     |   |                                    |       |      |       |          |
|-----|---|------------------------------------|-------|------|-------|----------|
| 178 | Ficha de investigação – tuberculose/em papel apergaminhado 75 gm c/100 fls imp.1x1,f.9  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50   | 20,40 | 1.020,00 |
| 179 | Ficha de investigação – hanseníase/em papel apergaminhado 75gm, c/100 fls, imp.1x0 ,f.9   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50   | 20,40 | 1.020,00 |
| 180 | Avaliação do paciente./em papel apergaminhado 75gm c/100 fls imp.1x0,f.9  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100  | 19,00 | 1.900,00 |
| 181 | Estoque de medicamentos./em papel apergaminhado c/100 fls imp.1x1, f.9  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100  | 19,80 | 1.980,00 |
| 182 | Referencia/ contra-referencia./em papel apergaminhado 75gm imp.1x1 f.9 c/100 fls  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 10   | 21,40 | 214,00   |
| 183 | Guia de transferência./em papel apergaminhado imp.1x1 c/100 fls f.9   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 10   | 21,40 | 214,00   |
| 184 | Boletim com informações do programa de controle da tuberculose para fins de avaliação./em papel apergaminhado 75gm, imp.1x1 f.9 c/100 fls | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 40   | 19,00 | 760,00   |
| 185 | Ficha de controle de contatos de pacientes de tuberculose./em papel apergaminhado, imp.1x0, f.9 c/100 fls                                 | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 40   | 19,00 | 760,00   |
| 186 | Relatório de ultra-sonografia abdominal./em papel apergaminhado imp.1x0 f.9 c/100 fls   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 80   | 19,00 | 1.520,00 |
| 187 | Caderneta de saúde da pessoa idosa./ em papel apergaminhado imp.1x0 f.9   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 1000 | 0,60  | 600,00   |
| 188 | Cartão da gestante./em papel apergaminhado imp.1x0 f.9  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 3000 | 0,60  | 1.800,00 |
| 189 | Caderneta de vacina de criança – menino./em papel apergaminhado 180g imp.4x4 f.6 c/100 fls  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 3000 | 0,60  | 1.800,00 |
| 190 | Caderneta de vacina de criança – menina./em papel apergaminhado 180gm, imp.4x4, f.6   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 3000 | 0,60  | 1.800,00 |
| 191 | Anamnese psicológica (caps) em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 10   | 19,00 | 190,00   |
| 192 | Termo de responsabilidade em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 70   | 19,00 | 1.330,00 |
| 193 | Ficha de anamnese em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 40   | 19,00 | 760,00   |
| 194 | Ficha de atendimento psicossocial em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50   | 19,00 | 950,00   |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
BURITI-MA

|     |  |                                    |       |      |        |           |
|-----|--|------------------------------------|-------|------|--------|-----------|
| 195 | Itinerário do guarda de epidemiologia em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50   | 19,00  | 950,00    |
| 196 | Planilha de atualização do sisloc em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50   | 19,00  | 950,00    |
| 197 | Resumo semanal do serviço antivetorial em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50   | 19,00  | 950,00    |
| 198 | Registro diário do serviço antivetorial em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50   | 19,00  | 950,00    |
| 199 | Ficha familiar em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50   | 19,00  | 950,00    |
| 200 | Cartão do HIPERDIA em papel 180g imp.4x0 cor   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 3000 | 0,60   | 1.800,00  |
| 201 | Controle diário de consulta em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 200  | 18,30  | 3.660,00  |
| 202 | Relatório mensal de consultas em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100  | 19,10  | 1.910,00  |
| 203 | Laudos médicos para emissão de aihsem papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50   | 19,10  | 955,00    |
| 204 | Envelope Familiar ofício 26x36 impressão 4x0,cor   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 8000 | 1,30   | 10.400,00 |
| 205 | Envelope ofício 11x22cm impressão 4x0,cor  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 500  | 0,75   | 375,00    |
| 206 | Alvará de licença sanitária em policromia em papel apergaminhado 180g imp.4x0 f.9 c/100 fls  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 500  | 1,00   | 500,00    |
| 207 | Placa de indentificação de postos de saúde com extrutura em metalom galvanizado com aplicação de lona sublimação digital medido 300x100cm. | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 10   | 580,00 | 5.800,00  |
| 208 | Receita controlada em papel super bond,50x2 vias numerada e picotada f.18  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100  | 15,00  | 1.500,00  |
| 209 | Outdoor com impressão 4x0 medido 3x9metros papel 115gm.  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 6    | 760,00 | 4.560,00  |
| 210 | Cadastro domiciliar e-sus em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 300  | 18,40  | 5.520,00  |
| 211 | Cadastro individual e-sus em papel apergaminhado 180gm imp.4x1 f.9 c/100 fls   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 400  | 17,50  | 7.000,00  |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
 Comissão Permanente de Licitação-CPL  
 BURITI-MA

|     |  |                                    |       |       |       |          |
|-----|--|------------------------------------|-------|-------|-------|----------|
| 212 | Caderneta de vacinação de adulto em papel apergaminhado 180gm imp.4x1 f.9                            | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 15000 | 0,60  | 9.000,00 |
| 213 | Cartão sombra de menino - papel cartão   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 4000  | 0,60  | 2.400,00 |
| 214 | Controle de saída de medicamentos- em papel apergaminhado super bonddus vias imp.1x0 f.9 c/100 fls   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100   | 16,80 | 1.680,00 |
| 215 | Ficha d/ pronto atendimento em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls                         | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100   | 19,11 | 1.911,00 |
| 216 | Ficha de atendimento odontológico individual e-sus em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50    | 19,11 | 955,50   |
| 217 | Ficha de atividade coletiva e-sus em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls                   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 300   | 18,45 | 5.535,00 |
| 218 | Ficha de avaliação individual pse em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls                   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 150   | 18,80 | 2.820,00 |
| 219 | Ficha de prescrição d/ psicotrópico e intorpecentes em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50    | 19,10 | 955,00   |
| 220 | Ficha pré-natal - em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls                                   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50    | 19,10 | 955,00   |
| 221 | Histórico de enfermagem - em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls                           | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100   | 19,10 | 1.910,00 |
| 222 | Laudo de apac - em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls                                     | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50    | 19,10 | 955,00   |
| 223 | Laudo médico p/ tratamento fora do domicílio -sus - em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50    | 19,10 | 955,00   |
| 224 | Mapa de acompanhamento diário nutricional - em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls         | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50    | 19,10 | 955,00   |
| 225 | Solicitação de materiais medicamentos em duas vias papel super bonde imp.1x0 f.9 c/100 fls           | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 200   | 15,85 | 3.170,00 |
| 226 | Cartaz 80x60cm - em papel couche 180g imp. 4x0 cor   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 1000  | 6,35  | 6.350,00 |
| 227 | Folder ´s f9 - em papel couche 115g imp. 4x0 cor com tres doblas                                     | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 10000 | 0,50  | 5.000,00 |
| 228 | Panfleto diversos f8 - em papel couche 115g imp. 4x4 cor   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 10000 | 0,39  | 3.900,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
BURITI-MA

|     |   |                                    |       |       |       |          |
|-----|---|------------------------------------|-------|-------|-------|----------|
| 229 | Ficha De Procedimentos E-Sus Laudo De Apac - Em Papel Apergaminhado 75G Imp.1X0 F.9 C/100 Fls   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 150   | 18,69 | 2.803,50 |
| 230 | Cartão sombra de menina - papel cartão  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 4000  | 0,60  | 2.400,00 |
| 231 | Ficha de referência do paciente hospital Jesus d/ Nazaré laudo de apac - em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls                     | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100   | 20,40 | 2.040,00 |
| 232 | Laboratório de análises clínica laudo de apac - em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.18 c/100 fls   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 20    | 9,00  | 180,00   |
| 233 | Mapa d/ atendimento completo auxiliar de enfermagem d/ hospital c b o 322230 laudo de apac - em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 200   | 18,45 | 3.690,00 |
| 234 | Monitoramento das doenças diarreicas agudas laudo de apac - em papel apergaminhado 75g imp.1x1 f.9 c/100 fls                                  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100   | 19,10 | 1.910,00 |
| 235 | Cartão individual do responsável pela família   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 15000 | 0,34  | 5.100,00 |
| 236 | Prescrição d/ psicotrópicos e entorpecentes hospital Jesus d/ Nazaré laudo de apac - em papel apergaminhado 75g imp.1x0 f.9 c/100 fls         | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 20    | 21,45 | 429,00   |
| 237 | Ficha de observação em papel apergaminhado impressão 1x1 cor formato 9 com 100 folhas   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 300   | 18,70 | 5.610,00 |
| 238 | Certificado em papel triplex impressão 4x0 cor formato 9  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 2000  | 2,40  | 4.800,00 |
| 239 | Adesivo em impressão digital tamanho 21x15cm  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 1000  | 2,90  | 2.900,00 |
| 240 | Cadastro domiciliar e territorial do E-SUS impressão 1x1 cor formato 9 em papel apergaminhado 75g c/ 100 fls                                  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 400   | 18,70 | 7.480,00 |
| 241 | Ficha de visita das endemias impressão 1x0 cor em papel apergaminhado 75g c/ 100 fls  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 200   | 19,10 | 3.820,00 |
| 242 | Capa De Processo Em Papel Supremo 300G Impressão 4X0 Cor  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 3000  | 1,40  | 4.200,00 |
| 243 | Controle de pedido em duas vias papel super bonde formato 18 impressão 1x0 cor  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 250   | 10,10 | 2.525,00 |
| 244 | SISVAN - impressão 1x0 cor formato 9 em papel apergaminhado 75g c/ 100 fls  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100   | 50,00 | 5.000,00 |
| 245 | Ficha de atendimento individuais impressão 1x1 cor formato 9 em papel apergaminhado 75g c/ 100 fls  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 300   | 18,45 | 5.535,00 |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
BURITI-MA

|     |   |                                    |       |     |       |          |
|-----|---|------------------------------------|-------|-----|-------|----------|
| 246 | Ficha de Controle de pressão arterial 1x0 cor formato 9 em papel apergaminhado 75g c/ 100 fls | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 200 | 18,45 | 3.690,00 |
| 247 | Ficha de consulta medica do PSF 1x0 cor formato 9 em papel apergaminhado 75g c/ 100 fls       | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 200 | 18,45 | 3.690,00 |
| 248 | Receituário de antibiotico,papel auto-copiativo F-18, 50x2                                    | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50  | 12,68 | 634,00   |
| 249 | Controle diário de telefone f-9, papel 20kg   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 10  | 21,45 | 214,50   |
| 250 | Ficha de consulta de urgência/emergência f-9,20kg, 100x1 via.                                 | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 200 | 18,45 | 3.690,00 |
| 251 | Ficha de solicitação de leito, f-9, papel 20kg, 100x1 via                                     | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 12  | 22,00 | 264,00   |
| 252 | Ficha de requisição de mamografia, f-9,f/v,20kg.  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50  | 21,40 | 1.070,00 |
| 253 | Laudo solíc. Autorização procedimento- LME f-9, f/v, 20kg.                                    | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 20  | 21,55 | 431,00   |
| 254 | Ficha requisição consulta exame f-18,100x1 P . jornal.  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 200 | 9,40  | 1.880,00 |
| 255 | Declaração de teste HIV gestante f-9, AP 20kg, 100x1  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 80  | 20,40 | 1.632,00 |
| 256 | Declaração de teste HIV profissional e serviço f-9, 20kg, 100x1                               | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 80  | 20,40 | 1.632,00 |
| 257 | Declaração de teste HIV usuário F-9, AP 20kg, 100x1   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 80  | 20,40 | 1.632,00 |
| 258 | Planilha de anotação óbito de menores de 1 ano f-9, 20kg.                                     | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 10  | 22,00 | 220,00   |
| 259 | Ficha de extratificação de risco da gestante  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50  | 20,40 | 1.020,00 |
| 260 | Ficha de extratificação de risco da criança   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100 | 18,45 | 1.845,00 |
| 261 | Ficha de monitoramento da criança   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 200 | 18,45 | 3.690,00 |
| 262 | Ficha de monitoramento do ACS, proc. E notificações f-9, 20kg                                 | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 10  | 22,00 | 220,00   |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
 Comissão Permanente de Licitação-CPL  
 BURITI-MA

|     |   |                                    |       |      |       |          |
|-----|---|------------------------------------|-------|------|-------|----------|
| 263 | Planilha de caso diarreia f-9, papel 20kg,100x1               | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50   | 20,40 | 1.020,00 |
| 264 | Ficha de consolidação de diarreia f-9,papel 20kg,100x1        | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 10   | 22,00 | 220,00   |
| 265 | Ficha de registro de vacinados f,18 papel 75gramas            | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 150  | 9,00  | 1.350,00 |
| 266 | Cartão de liberação de preservativo masculino, f-32 cartão    | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 2000 | 0,30  | 600,00   |
| 267 | Cartão de liberação de preservativo feminino f-32, 60kg       | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 1000 | 0,30  | 300,00   |
| 268 | Cartão de hiperdia, f-18, 60kg f/v                            | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 3000 | 0,30  | 900,00   |
| 269 | Boletim mensal dose aplicada vacina f-9,f/v, AP 20kg          | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 5    | 22,00 | 110,00   |
| 270 | Mapa diário administração vitamina A criança f-9, 20kg        | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 5    | 22,00 | 110,00   |
| 271 | Mapa mul. Mensal administração vitamina f-9, 20kg             | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 5    | 22,00 | 110,00   |
| 272 | Ficha reclamação f-9, AP 20kg, 100x1                          | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 5    | 22,00 | 110,00   |
| 273 | Cadastro de estabelecimento f-9, AP 20kg, 100x1               | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 5    | 22,00 | 110,00   |
| 274 | Solicitação de exame coord. Vigilância sanitária f-9, AP 20kg | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 5    | 22,00 | 110,00   |
| 275 | Ficha de anamnese f-9, AP 20kg, f/v                           | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 50   | 20,40 | 1.020,00 |
| 276 | boletim de produção ambulatorial individualizado f-9 ap 20kg  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 30   | 20,40 | 612,00   |
| 277 | Ficha de investigação de leishmaniose tegumentar, f-9 AP 20kg | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 20   | 18,45 | 369,00   |
| 278 | Ficha de serviço de controle de raiva. F-9 AP 20              | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 5    | 22,00 | 110,00   |
| 279 | Ficha de serviço diário do serviço antivetorial, f-9 AP 20kg  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 120  | 22,00 | 2.640,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
 Comissão Permanente de Licitação-CPL  
 BURITI-MA

|     |   |                                    |       |     |       |          |
|-----|---|------------------------------------|-------|-----|-------|----------|
| 280 | Resumo mensal de atividade do microscopista, f-9 AP 20kg                      | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 5   | 18,00 | 90,00    |
| 281 | Relatório de leishmaniose em áreas prioritárias f-9 AP 20kg                   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100 | 18,45 | 1.845,00 |
| 282 | Etiqueta de laboratório   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 40  | 18,45 | 738,00   |
| 283 | Demonstrativo mensal de praguicidas por URS f-9 AP 20kg                       | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 5   | 22,00 | 110,00   |
| 284 | Resumo analítico de febre amarela e dengue                                    | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 10  | 20,60 | 206,00   |
| 285 | Quadro demonstrativo das atividades de combate a dengue f-9 AP 20kg           | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 5   | 20,60 | 103,00   |
| 286 | Planilha mensal das atividades de diagnostico de leishmaniose-LTA f-9 AP 20kg | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 5   | 20,60 | 103,00   |
| 287 | Resultados de exames f-9 AP 20kg  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 5   | 20,60 | 103,00   |
| 288 | Relatório mensal de diagnostico da leishmaniose tegumentar f-9 AP 20kg        | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 5   | 20,60 | 103,00   |
| 289 | Esquistossomose ficha de investigação de casos. F-9 AP 20kg                   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 5   | 20,60 | 103,00   |
| 290 | Teste rápido DPP para leishmaniose canina f-9 AP 20kg                         | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 5   | 20,60 | 103,00   |
| 291 | Remessa de amostra para laboratórios de controle/entomologia. F-9 AP 20kg     | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 5   | 20,60 | 103,00   |
| 292 | Relatório mensal de laminas do programa LTA f-9 AP 20kg                       | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 10  | 20,00 | 200,00   |
| 293 | Programa de controle da esquistossomose f-9 AP 20kg                           | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 5   | 20,60 | 103,00   |
| 294 | Itinerário de trabalho/febre amarela e dengue f-9 AP 20kg                     | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 5   | 20,60 | 103,00   |
| 295 | Demonstrativo epidemiológico de esquistossomose f-9 AP 20kg                   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 5   | 20,60 | 103,00   |
| 296 | Solicitação para recolhimento de cães e gatos f-9 AP 20kg                     | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 5   | 20,60 | 103,00   |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
BURITI-MA

|              |   |                                    |       |      |       |                   |
|--------------|---|------------------------------------|-------|------|-------|-------------------|
| 297          | Resultados de malária f-9 AP 20kg                       | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 120  | 20,40 | 2.448,00          |
| 298          | Ficha de atendimento pré-hospitalar f-9 AP 20kg         | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 150  | 18,00 | 2.700,00          |
| 299          | Autorização de combustível f-9 AP 20kg                  | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100  | 18,45 | 1.845,00          |
| 300          | Receituário de controle especial f-9 AP 20kg            | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 150  | 18,45 | 2.767,50          |
| 301          | Receituário B azul F-18                                 | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 150  | 5,10  | 765,00            |
| 302          | Carimbo automático printer 30 assinatura                | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 70   | 50,00 | 3.500,00          |
| 303          | Carimbo automático CNPJ                                 | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 10   | 50,00 | 500,00            |
| 304          | Rascunho de capacitação, f-9 AP 20kg                    | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 1000 | 0,25  | 250,00            |
| 305          | Pasta timbrada para capacitação papel 300gm imp.4xo cor | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 3000 | 1,40  | 4.200,00          |
| 306          | Ficha de marcadores de consumo alimentar do E-SUS       | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | BLOCO | 100  | 18,45 | 1.845,00          |
| 307          | Crachá com cordão em papel 300 gm 4x0 cor               | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 1000 | 2,50  | 2.500,00          |
| 308          | Caderneta do Idoso                                      | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 1000 | 0,68  | 680,00            |
| 309          | Caderneta da Gestante                                   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 1000 | 0,68  | 680,00            |
| 310          | Ficha de levantamento epidemiológico de saúde bucal     | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | Bloco | 80   | 20,00 | 1.600,00          |
| 311          | Adesivos tipo boton em impressão digital 0,08x0,08 cm   | FILADEF COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME | UND   | 5000 | 0,60  | 3.000,00          |
| <b>TOTAL</b> |   |                                    |       |      |       | <b>379.900,00</b> |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
BURITI-MA

## 2 - PEÇAS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1 – A execução deste contrato obedecerá às normas e especificações que serviram de base no Edital Pregão Presencial nº **027/2018**, e seus anexos, os quais independentemente de transcrição, passam a integrar esse instrumento Contratual, em conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o contrato for omissivo.

2.2 - Pelo objeto ora adquirido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ **379.900,00** (Trezentos e setenta e nove mil, e Novecentos Reais).

## 3 – PREÇO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da correspondente nota fiscal atestada pelo responsável da Secretaria solicitante.

3.2 - O pagamento efetuado não implica reconhecimento pela CONTRATANTE de adimplemento por parte da CONTRATADA relativamente às obrigações previdenciárias, sociais, trabalhistas, tributárias e fiscais, nem novação em relação a qualquer regra constante destas especificações.

3.2.1 - No preço, conforme o Pregão Presencial, já está incluído os custos e despesas, inclusive prestação de garantia, transporte, combustíveis, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças, despesa de frete, pessoal para instalação e encargos sociais que incidam ou venham a incidir, relacionados com fornecimento dos produtos e prestação de serviços e todas as despesas necessárias à perfeita conclusão do objeto licitado.

3.2.2 - Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

3.2.3 – A Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

3.2.4- Somente após haver sanado as falhas e irregularidades apontadas, a CONTRATADA será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente.

## 4 – REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

4.1 - Os preços poderão ser alterados, nos termos da legislação vigente, respeitado, sempre, o princípio constitucional e legal do equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato.

4.2 - Caberá à CONTRATADA solicitar as alterações devidas, fornecendo os documentos que justifiquem e comprovem variação significativa dos preços.

## 5 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
BURITI-MA

5.1 -Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e seu termino se dará até **31/12/2018**, ou com entrega de todos os itens licitados, podendo ser prorrogado por interesse da administração.

## 6 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – Os serviços deverão ser entregues em parcelas no Setor de Almojarifado da Prefeitura Municipal de BURITI-MA em até 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Compra assinada e carimbada pelo Setor de Compras/Serviços desta Prefeitura.

6.2 – A execução será fiscalizada por responsável indicado pela contratante.

6.3 – A CONTRATADA, após assinatura do contrato, obriga-se a trocar, às suas expensas no prazo ajustado, os produtos que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá serviços enquanto não for satisfeito o objeto do contrato.

6.4 – A fiscalização e o acompanhamento do recebimento do objeto do Contrato, com fundamento no Art. 67 da Lei 8.666/93, caberão ao CONTRATANTE, que, a seu critério, e, por meio de servidor designado pelo CONTRATANTE, deverá exercê-lo de modo amplo, irrestrito e permanente, em todas as fases de execução das obrigações, inclusive quanto ao desempenho do Contratado, sem prejuízo do dever deste de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

**Parágrafo 1º** - O Contratado declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

**Parágrafo 2º** - A existência e atuação da fiscalização do Contratante em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva do Contratado quanto à integridade e à correção da execução das atividades a que se obrigaram suas consequências e implicações perante terceiros.

## 7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1** – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de BURITI-MA para o exercício de 2018.

### SECRETARIA DE SAÚDE

02 06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO  
02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO  
10 301 0075 SAÚDE  
10 301 0075 1010 0000 MANUTENÇÃO. FUNC SEC. SAÚDE  
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS  
02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
BURITI-MA

10 301 0075 2104 0000 MANUTENÇÃO. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

**8 - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

**8.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

**DA LICITADA**

- 8.1. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da licitante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 8.2. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- 8.3. Comunicar a licitante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 8.4. Os empregados da licitada não manterão nenhum vínculo empregatício com a licitante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à licitante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;
- 8.5. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 8.6. Atender prontamente às notificações relatadas pela Prefeitura Municipal de BURITI-MA, efetuando a constatação das irregularidades, omissões ou deficiências na prestação dos serviços, objetivando a correção imediata dos mesmos e de outros que se fizerem necessários;
- 8.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbitos federal, estadual ou municipal, como também assegurar os direitos e o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas;
- 8.8. Responsabilizar-se pelas infrações à regulamentação aplicável, que consistirão em infrações contratuais quando comprometerem os serviços prestados a Prefeitura Municipal de BURITI-MA;
- 8.9. A licitada assume inteira responsabilidade sobre os serviços contratados, não podendo ceder ou transferir a outras empresas as responsabilidades estabelecidas em contrato ou por problemas na execução dos serviços, parcial ou totalmente, ou ainda negociar direitos deles derivados, sem o expreso consentimento da Prefeitura Municipal de BURITI-MA;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
BURITI-MA

- 8.10. Designar um preposto ou gerente de contas para acompanhar o Contrato, disponibilizando telefones e e-mail de contato do mesmo, que será o responsável pelo tratamento de todas as questões relacionadas à execução do objeto contratado;
- 8.11. Comunicar a Prefeitura Municipal de BURITI-MA, por meio do fiscal do contrato designado pela Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 8.12. Solicitar a Prefeitura Municipal de BURITI-MA, em tempo hábil, por meio do fiscal do contrato, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;
- 8.13. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.14. Responsabilizar-se por qualquer dano causado a Prefeitura Municipal de BURITI-MA, a seus prepostos ou a terceiros, provocados por ação ou omissão da licitada, em decorrência da execução dos serviços desta contratação, não cabendo a Prefeitura Municipal de BURITI-MA, em nenhuma hipótese, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes, ficando a Prefeitura Municipal de BURITI-MA autorizado, desde já, a reter os créditos decorrentes da prestação dos serviços, até o limite dos prejuízos causados, não eximindo a licitada das sanções previstas no Contrato e em lei, até a completa indenização dos danos;
- 8.15. Iniciar os serviços a partir da data de assinatura do contrato;
- 8.16. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações;
- 8.17. A licitante responderá, de maneira absoluta e irrecusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Prefeitura Municipal de BURITI-MA que deverão ser substituídos;
- 8.18. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da licitante quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços e o uso indevido de patentes e registros;

**DA SECRETARIA**

- 8.19. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Termo de Referência;
- 8.20. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 8.21. Comunicar à licitante toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço em pauta;

**9 - DA RESCISÃO**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
BURITI-MA

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

9.2 - Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no fornecimento do objeto;

V - a paralisação do fornecimento dos produtos sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a sub-contratação total do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

XII - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos produtos já entregues, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
BURITI-MA

XV - a supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2.1. A decisão da autoridade competente, relativa à rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**9.3. - A rescisão do contrato poderá ser:**

I - determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I à XIII do item 9.2;

II - amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo único:** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**10 – DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

**10.1** - A empresa contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento dos objetos adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações e do art. 7º da Lei 10.520/02, a saber:

**10.1.1** – Pelo não cumprimento do objeto, bem como o atraso injustificado, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa pelo atraso no prazo de entrega até o sétimo dia, calculada pela fórmula:

$$M = 0,03 \times C \times D$$

Onde:

**M** = valor de multa

**C** = valor da obrigação

**D** = número de dias em atraso

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de preços:

- Para atrasos superiores a 07 (sete) dias;
- Pelo descumprimento de outros itens deste edital e/ou da proposta apresentada;

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo de até 02 (dois) anos;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
BURITI-MA

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que se promova a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

10.1.4 – Pelo não fornecimento dos produtos descritos, poderá ainda a autoridade competente revogar a licitação ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento e prestação de serviços, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.1.5 - A totalidade das multas previstas neste Contrato não poderá exceder o limite de 15% (quinze por cento) de seu valor global, durante toda a sua vigência.

10.1.5.1 - Os valores das multas porventura aplicadas serão descontados, sem aviso prévio, dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ao adjudicatário ou cobrados judicialmente.

10.1.6 - Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

## 11 – ADITAMENTO

11.1 - Este Contrato poderá ser alterado, nos termos e limites da legislação vigente, e sempre por meio de Termo Aditivo.

12 - Regem o presente contrato, inclusive quanto às sanções e hipóteses de rescisão contratual a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares, aplicáveis à execução deste e especialmente aos casos omissos.

## 13 – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/07 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

## 14 – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Buriti/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
BURITI-MA

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

**BURITI-MA, 10 de Maio de 2018.**

Prefeitura Municipal de Buriti-MA  
Rogério Marques Viana  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 659.211.103-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**

Fundo Municipal de Saúde  
Cnpj 11.463.289/0001-00  
Contratante

FILADELF COM. E SERVIÇOS LTDA - ME  
Aneilton Cutrim Costa  
Sócio - Gerente

**. EMPRESA FILADELF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**

**CNPJ**  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: João Américo Nascimento CPF nº 332.873.173-34

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_